



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

DECRETO Nº 014/99

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS QUE ESPECIFICA”

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Ficam extintas as seguintes escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Angatuba: **EMEI Angatuba, EMEI Bom Retiro, EMEI do Bairro dos Batistas, EMEI Bairro Boa Vista, EMEI Polenghi, EMEI Bairro dos Diogos, EMEI Bairro Teodoros, EMEI Fazenda Entre Rios e EMEI Bairro da Batalheira.**

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 12 de Março de 1.999

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
-Prefeito Municipal-

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
-Secretária-